

ATA DA 659ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **11 de dezembro de 2017**, às 13h30, realizou sua **659ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez - Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Adriana Ramalho – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Anna Beatriz Ayrosa Galvão – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo; Mariana Boghosian Al Assal - Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Vitor Chuster - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Fernando Vecchia – Câmara Municipal; André Luis Lima – USP; Gemma Pons Vilardell Agnelli – USP; Marcelo Magnani – UNASP/IAE; Natália de Lima – DPH; Marcella Ferraz de Oliveira – DPH; Aline F. Estefan – SMC/DPH; Dalva Thomaz – DPH; Licia de Oliveira – DPH; Julio Cirullo Jr. – DPH; Manoel Peixoto dos Santos – Instituto Adventista de Ensino; Licius Guimarães – UNASP; Edegaro Max Wuttkr – UNASP; Paulo Donizete Martinez – MASP; Giovani Piazzi Senoi – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Mauro Pereira – DPH; Valdir Arruda – DPH; Fátima Martin Antunes – DPH; Raquel Schenkman Contier – DPH; Ana Winther – DPH; Marco A. C. Winther –DPH; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES; Danielle Cristina Dias de Santana Braga – Secretária Executiva do CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A Conselheira Mariana Rolim apresenta proposta de calendário para deliberação de tombamento dos imóveis em abertura de processo de tombamento. O documento detalhado apresenta todos os processos em abertura de processo de tombamento com informação sobre o ano da abertura, assunto e número de imóveis englobados na proposta. O objetivo é discutir a proposta de análise e deliberação desses processos de forma temática, separados por reuniões de acordo com o objeto, como conjunto urbanos, arquitetura moderna, recortes territoriais comuns, tipologias semelhantes, entre outros. Dessa forma, pode-se contextualizar melhor os estudos dos 449 imóveis em processo de tombamento e os dois acervos ainda em finalização dos estudos. Os Conselheiros concordam com a proposta de remanejamento de 5 processos de tombamento pautados para essa reunião e com o planejamento proposto. **2.2.** É colocado em discussão o calendário de reuniões para o ano de 2018. Os Conselheiros aprovam a proposta conforme segue:

MÊS	DIA	EXTRAORDINÁRIA
Janeiro	15 e 29	
Fevereiro	05 e 19	26
Março	05 e 19	26
Abril	09 e 23	
Maiο	07 e 21	
Junho	04 e 18	
Julho	Sem reuniões	
Agosto	06 e 20	
Setembro	03 e 17	
Outubro	01, 15 e 29	
Novembro	12 e 26	
Dezembro	10	

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: A pedido da Conselheira Mariana Rolim, será deliberado como extra-pauta por interesse da Municipalidade o seguinte documento: **DOCUMENTO TID: 17224521** – BMA/Biblioteca Mario de Andrade – Instalação de Ar Condicionado – R. da Consolação, 94 – Consolação. Relatora: Mariana Rolim. A Conselheira apresenta a proposta de instalação de ar condicionado na Biblioteca Maria de Andrade. Ressalta que não se trata de uma proposta acabada, mas de um estudo preliminar. A ideia, segundo a Conselheira, é que o CONPRESP possa fornecer diretrizes para a elaboração do projeto executivo, com a aprovação da proposta preliminar. No decorrer do desenvolvimento da proposta, os interessados deverão apresentar o desenvolvimento do projeto para análise e manifestação do DPH. A Conselheira procede a leitura das diretrizes propostas pelo DPH. O Conselheiro Ronaldo Parente sugere que o autor do projeto de restauro seja consultado. Os Conselheiros entendem que se trata de uma consulta prévia e, portanto, concordam com as diretrizes propostas pelo DPH. – É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de instalação de ar condicionado foi **DEFERIDA COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Apresentação de cálculo da carga térmica do espaço em estudo frente à quantidade de equipamentos propostos; 2) Atualização da simulação da posição dos 16 condensadores representada na figura 7; 3) Atualização do Layout dos equipamentos apresentados em planta em especial a disposição dos 5 equipamentos a serem instalados na sala central da Biblioteca Circulante em relação aos vãos de portas e janelas; 4) Apresentar elevação integral da parede dos ambientes de entrada e sala central da Biblioteca Circulante. Na parede onde estão instaladas as 5 evaporadoras, demonstrar o posicionamento das máquinas em relação aos vãos e das tubulações de cobre, elétricas e o total encaminhamento da tubulação dos drenos até encontrar a laje externa. Figura 3 e 4 do memorial também podem complementar estas informações ao demonstrar de maneira aproximada o grau de intervenção nesta**

parede; **5)** Demonstrar o real método de impermeabilização que será utilizado para garantir a estanqueidade do conjunto após sua instalação. Comprovação que o sistema sugerido Dektite comportaria diâmetro de tubulação necessário para as tubulações de 4 ou 6 condensadoras, o que reduziria a 3, o total de perfurações na laje; **6)** Apresentação de detalhamento, em escala adequada, das intervenções físicas no edifício, em especial nas suas fachadas. Atentar para soluções que minimizem o impacto negativo no referido patrimônio; **7)** Apresentar memorial descritivo detalhado assinado por responsável técnico; **8)** Ciência dos autores do projeto de restauro. - Os conselheiros deliberam pela inversão de pauta e análise do item “3.3.” antes dos demais itens relativos à tombamento: **3.3. Processos pautados para a 659ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: 2017-0.073.103-0** – EEE Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP – Restauro – Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 1595 a 1607 x Rua Santa Madalena – Bela Vista Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. **Síntese Relato:** *Requer o interessado anuência e aprovação de proposta de intervenção no conjunto de imóveis localizados na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 1595/1607, SQL 009.053.0287-7, esquina com a Rua Santa Madalena, Bairro da Bela Vista. [...]. Atualmente o imóvel encontra-se desocupado, em precário estado de conservação e abandono, tendo sido lacradas precariamente suas envasaduras por risco de invasão. Com a aquisição do imóvel por novo proprietário é apresentado o projeto de restauro em apreço, contendo criterioso levantamento histórico, estado de conservação, partido de intervenção, relatório fotográfico, memorial descritivo de obras e serviços, mapeamento de danos e projeto de intervenção analisado e aceito pela área técnica da Divisão de Preservação. A Supervisão de Preservação e a Sra. Diretora do DPH, acolhendo o parecer técnico favorável encaminha o presente para deliberação do CONPRESP. Em face ao exposto e, considerando os elementos constantes no presente, acompanhamos parecer favorável do DPH. – É dado início à votação.* **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de restauro foi **DEFERIDO**. - **PROCESSO: 2017-0.177.432-8** – São Paulo Urbanismo/ SPUrbanismo – Requalificação e Reforma dos Calçadões do Centro – Centro. Relatora: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. **Síntese Relato:** *Trata o presente de proposta para alteração do piso de calçadas da região central, em especial das ruas com acesso exclusivo para pedestres. O projeto foi apresentado em oitava no dia 04 de dezembro, na reunião extraordinária de número 658. O processo apresenta as mesmas informações expostas na oitava, complementadas pelo detalhamento de projeto para a área indicada como primeira fase. Tal fase compreende as ruas Miguel Couto, São Bento, João Bricola, do Comércio, 15 de novembro, Largo do Café e Praça Antonio Prado. O projeto completo se estende pelos calçadões do centro velho e centro novo, e pretende resolver um problema crônico desses espaços. Como eles não foram projetados considerando o trânsito de veículos pesados (o que ocorre com carga e descarga e em especial de carros-forte), surgem diversos buracos, em particular nas interferências de caixas de concessionárias. Este é outro ponto: as obras realizadas por concessionárias em sua maioria deixam a calçada existente desfigurada. O parecer técnico do DPH informa que o piso existente no local foi executado na década de 1970, em mosaico português com peças de granito. E que também existem na*

área projetos especiais, com ladrilho hidráulico, piso intertravado, granito e blocos de concreto. A manifestação finaliza com parecer favorável à primeira etapa da intervenção, com duas diretrizes para o projeto completo. A proposta apresentada prevê piso executado em concreto moldado in loco e pré-moldado, de acordo com o local de implantação. Prevê ainda revisão e adequação do sistema de captação de águas pluviais e manual para as concessionárias realizarem serviços na área. A concepção é similar ao projeto implantado na avenida Paulista e pretende resolver os problemas relacionados anteriormente. [...] – A

Conselheira Relatora apresenta ainda alguns detalhes técnicos da intervenção proposta, fala sobre os limites da intervenção e as diretrizes propostas pelo DPH. Os conselheiros discutem os aspectos da proposta e o tratamento das praças e “testemunhos” da intervenção dos anos 1970. O arquiteto Eduardo Bretas, da SPUrbanismo, esclarece algumas questões relativas ao projeto, como manutenção, modulação e tratamento do piso considerando as instalações subterrâneas e a necessidade de manutenção. – É dado início à votação.

Decisão: Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de Requalificação e Reforma dos Calçadões do Centro foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1)** *O detalhamento das próximas etapas do projeto deve considerar desenhos específicos, incluindo manter testemunhos do piso existente (ou o piso em sua integralidade) nos seguintes locais: Praça Patriarca, Praça Ramos de Azevedo, Praça da Sé, Viaduto do Chá, Largo São Francisco (lateral da faculdade de Direito e igrejas), Largo da Memória, Praça Dom José Gaspar e entornos da biblioteca Mário de Andrade e do Teatro Municipal;* **2)** *Após a implantação da primeira fase do projeto, avaliar junto aos órgãos envolvidos, o resultado final e eventuais adaptações na concepção do projeto e em sua execução.* – **PROCESSO: 2017-0.171.127-0** – Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand/MASP

– Reforma – Avenida Paulista, 1510 – Cerqueira César. Relatora: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. **Relato:** *Trata o presente de projeto modificativo (aprovado em 2007) do edifício conhecido como “anexo MASP”. A área é considerada envoltória do MASP (Resolução 20/CONPRESP/92) e do Parque Trianon (Resolução 21/CONPRESP/92). Tais resoluções preveem o controle do espaço aéreo, da instalação de equipamento e mobiliário urbano e pintura externa das edificações. O projeto modificativo propõe alteração na volumetria dos pavimentos superiores (alinhando a fachada de todos os andares) e o revestimento externo por painéis de vidro colorido, não reflexivo, instalado em caixilharia em cor escura fosca. A proposta foi discutida no âmbito do ETGC e conta com parecer favorável dos corpos técnicos das três esferas de preservação. Desta forma, manifesto meu parecer favorável, em consonância com o parecer técnico do DPH.* – A Conselheira relatora apresenta ainda as mudanças mais significativas propostas pelo projeto atual. – É dado início à votação.

Decisão: Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção da Conselheira do IAB, o projeto modificativo foi **DEFERIDO**. **3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à tombamentos:** **PROCESSO: 2016-0.251.126-0** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Tombamento do conjunto de edificações na área do Teatro São Paulo – Barra Funda. Relator: Ronaldo Parente. Vistas: Mariana Rolim. **O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA** e será deliberado conforme calendário aprovado pelos Conselheiros. - **PROCESSO: 2017-0.151.330-3** – Departamento

do Patrimônio Histórico – DPH – Tombamento dos bens representativos da arquitetura moderna na Cidade Universitária – Cidade Universitária/USP. Relatora: Mariana Rolim. **O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA** e será deliberado conforme calendário aprovado pelos Conselheiros. - **PROCESSO: 2002-0-299.451-8** – Yvone Miriam Martha Mautner – Tombamento do Quadrilátero de Pinheiros – Av. Teodoro Sampaio x Ruas Arthur de Azevedo, Pedroso de Moraes e Mourato Coelho – Pinheiros. Relatora: Flávia Peretto. Em razão da ausência da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - **PROCESSO: 2011-0.062.761-4** – Câmara Municipal de São Paulo/Gabinete do Vereador Adilson Amadeu – Tombamento de 4 imóveis no bairro do Belém: 1) Rua Engenheiro Reynaldo Cajado, 152; 2) Rua Conselheiro Cotegipe, 670 e 670-A; 3) Rua Marquês de Abrantes, 173; 4) Rua Herval, 745 – Belém. Relatora: Flávia Peretto. Em razão da ausência da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - **PROCESSO: 2016-0.194.439-1** – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Tombamento ex-offício do Bairro dos Campos Elíseos – Bairro dos Campos Elíseos. Relatora: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer, favorável em consonância com a proposta do DPH. Apresenta ainda imagens dos 32 imóveis constantes da proposta e mapa. A Conselheira informa que a proposta é de manutenção da área envoltória proposta pelo Condephaat. Os Conselheiros discutem aspectos da proposta. A Conselheira Anna Galvão pede vistas do processo para esclarecer questões relativas à área envoltória. Em razão do pedido de vistas elaborado pela Conselheira representante do IAB, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – **PROCESSO: 2004-0.194.439-1** – Secretaria Municipal de Cultura – Tombamento dos imóveis indicados como ZEPEC no Distrito de Parelheiros – Parelheiros/Marsilac. Relatora: Adriana Ramalho. O Presidente informa que a votação desse conjunto de imóveis se dará de maneira separada. A Conselheira relatora procede a leitura de seu parecer e acompanha integralmente a proposta de tombamento do DPH. Fátima Antunes, socióloga do DPH, apresenta a proposta de tombamento do Departamento. O Conselheiro Ronaldo Parente solicita que a área envoltória seja melhor descrita nos mapas e na resolução, principalmente no caso da Capelinha. Os conselheiros discutem as propostas de tombamento e de exclusão apresentadas pelo DPH. Os Conselheiros decidem pelo retorno do processo ao DPH para detalhamento da proposta. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** - **3.2. Processos pautados para a 659ª Reunião Ordinária – Relativos à tombamentos:**
– **PROCESSO: 2017-0.152.230-2** – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Tombamento dos remanescentes do complexo Hidro-Ferrovário da Cantareira e Obras Civis. Relator: Vitor Chuster. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. **Síntese Relato:** *De início foi acostado aos autos deste processo extensa e detalhada pesquisa sobre o complexo hidro ferroviário em questão. [...]. Os bens propostos para tombamento, são em número de 5 (cinco), conforme a seguir: 1- sítio e remanescentes da Estação Cantareira; 2- geometria da Rua do Tramway; 3- sítio e remanescentes da Estação Invernada; 4- Estação Cantareira e o conjunto urbano edificado e as obras civis da mesma; 5- antigos reservatórios de acumulação de água da Serra da Cantareira e adutoras. [...]. Primeiramente quero aqui registrar e manifestar o meu apreço e consideração ao trabalho primoroso de pesquisa e consolidação das informações, desenvolvido pela equipe técnica do DPH,*

cuja relação consta à folha 139, parabenizando-os na pessoa dos arquitetos, Maria Ester de Araújo Lopes e Mauro Pereira de Paula Junior. Mais do que uma pesquisa de consolidação de informações, esse trabalho aponta importantes recomendações para o manejo desse conjunto de bens, que sem sombra de dúvidas, deverão integrar o Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo, devidamente protegido pelo instrumento do tombamento. É inegável que tal trabalho veio a reforçar e embasar mais ainda, a proposta de tombamento em questão. As justificativas apresentadas, consideraram e abordaram vários aspectos a seguir enumerados: 1- são bens imóveis que carregam consigo valor cultural, histórico, ambiental/urbano e arquitetônico; 2- são testemunhos da importância do sistema de reservação e adução de água da Serra da Cantareira, que contribuíram para qualificar a vida e a saúde da população paulistana; 3- importância como significativo vetor de expansão urbana e ocupação do território, em direção à zona norte; 4- a importância desse caminho ferroviário e de seus elementos que permitiu a construção do sistema de preservação e adução na Serra da Cantareira; Por todo o exposto, acolho e endosso as recomendações do DPH, votando favoravelmente ao tombamento solicitado nos termos da minuta apresentada às folhas 143 a 150, porém com observações. - O Conselheiro relator apresenta as adequações na redação da minuta de tombamento. Os Conselheiros concordam. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o tombamento do **REEMANESCENTES DO COMPLEXO HIDRO-FERROVIÁRIO DA CANTAREIRA** foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, gerando a **RESOLUÇÃO 46/CONPRESP/2017**, com proposta de alteração da minuta de tombamento, conforme relatório do Conselheiro Relator. - **PROCESSO: 2015-0.293.943-2** – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Tombamento dos imóveis constantes do IGEPAC Ipiranga. Relator: Vitor Chuster. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. A arquiteta Ana Winther apresenta a proposta elaborada pelo DPH. A Conselheira Mariana Rolim fala do estudo de um dos imóveis, apresentado pelo proprietário. De acordo com o estudo o imóvel já encontra-se bastante alterado e sem interesse para a preservação. O Conselheiro relator questiona se o estudo foi protocolado e se faz parte do processo, uma vez que esse estudo não é citado pelo relatório do Departamento do Patrimônio Histórico. A Conselheira Mariana Rolim acredita que sim. Os Conselheiros discutem a proposta. O Conselheiro Marcelo Manhães sugere que o estudo de tombamento, o estudo de um dos proprietários e a minuta seja encaminhada para os conselheiros e a proposta seja devidamente discutida e deliberada na próxima reunião. Os Conselheiros o estudo de exclusão do imóvel apresentado pelo proprietário. Os Conselheiros discutem ainda os critérios de ocupação da área envoltória. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2012-0.280.608-9** – Octávio Chagas Belz – Tombamento do antigo Colégio Adventista Brasileiro – Estrada de Itapeperica, 5859 – Campo Limpo. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. A arquiteta Lícia Mara, apresenta o estudo desenvolvido pelo Departamento do Patrimônio Histórico. O Conselheiro Relator procede a leitura de seu parecer e propõe o retorno do processo ao DPH para aprofundamento dos estudos visando a outorga do Selo de Valor Cultural à antiga fábrica de alimentos Superbom e o tombamento ambiental da área ocupada pela UNASP. Os conselheiros discutem a proposta apresentada pelo Conselheiro Relator. Licius

Guimarães, representante da UNASP ressalta que o pedido de tombamento busca o reconhecimento do sentido histórico e afetivo do Colégio e não o sentido arquitetônico. Ressalta ainda que o pedido se refere à alguns imóveis, por seu significado. Marcelo Magnani, advogado representando a UNASP, fala do senso de pertencimento do pedido. O Conselheiro Orlando Correa sugere que seja constituída uma comissão de conselheiros para a realização de visita técnica no local. Os Conselheiros discutem a proposta de tombamento apresentada pelo Conselheiro relator. A Conselheira Mariana Rolim esclarece que o estudo do DPH analisou todo o conjunto, como é de praxe neste tipo de pedido, e não apenas os imóveis isolados dentro do lote. O entendimento do DPH é de que o conjunto se encontra bastante alterado. A Conselheira considera que em razão da necessidade constante de adaptações por conta do uso, o tombamento ambiental poderá fornecer a flexibilidade de modificações necessárias. O Conselheiro Marcelo Manhães reforça que a questão, nesse momento, se refere a forma e a extensão da proteção. Os Conselheiros discutem o caso e deliberam pela Visita Técnica ao local. **O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, para organização de visita técnica no local. - PROCESSO: 2012-0.063.190-7** – Câmara Municipal de São Paulo/Gabinete do Vereador Juscelino Gadelha – Tombamento do Casarão da Rua Sabbado D’Ângelo – Rua Sabbado D’Ângelo, 657 - Itaquera. Relatora: Flávia Peretto. Em razão da ausência da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2015-0.031.359-5** – Departamento do Patrimônio Histórico/DPH – Regulamentação da área envoltória da Igreja de São Gonçalo – Praça João Mendes. Relatora: Flávia Peretto. Em razão da ausência da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 1990-0.004.774-9** – Departamento do Patrimônio Histórico/DPH – Tombamento de três obras do arquiteto Gregori Warchavchik; Conjunto de Casas da Rua Barão de Jaguará; Edifício Mina Klabin Warchavchik e Salão de Festas do Esporte Clube Pinheiros – Rua Barão de Jaraguá, 312 a 394 – Mooca; Rua Barão de Limeira, 1003 – Campos Elíseos; Av. Brigadeiro Faria Lima, 2484 – Jardim Europa. Relator: Anna Galvão. **O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA** e será deliberado conforme calendário aprovado pelos Conselheiros. - **PROCESSO: 2016-0.255.886-4** – Departamento do Patrimônio Histórico/DPH – Tombamento dos imóveis do eixo Domingos de Moraes – Vila Mariana. Relator: Anna Galvão. A pedido da Conselheira Relatora, **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **4. Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 17h40. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.